



**PREFEITURA DE
LAGOA GRANDE-MA**
Trabalho e Cidadania

LEI Nº 192/2015.

Altera o art. 1º da Lei nº 189/2015 e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E POR ELE FOI SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Altera a Lei Municipal nº 189/2015, notadamente, o art. 1º que deu nome a Avenida de Marcelo Dino, que passará a chamar-se AVENIDA MARIA SILVA DE LIMA.

Art 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão - MA,
aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2015.


Jorge Eduardo Gonçalves de Melo
Prefeito Municipal.